



CHECK-IN OBRIGATÓRIO — Todos os sócios, convidados e instrutores devem realizar o check-in com o funcionário responsável antes de utilizar as quadras.

1 HORÁRIOS

- Segunda-feira: das 6h às 19h45
- Terça a domingo: das 6h às 21h45

2 USO DAS QUADRAS

- A utilização das quadras é por ordem de chegada e são exclusivas para tênis — nenhum outro esporte é permitido. Exceto a quadra de areia aberta para vôlei ou beach tennis.
- **Havendo espera de outros sócios, a quadra ocupada há mais tempo deverá encerrar o jogo em no máximo 30 minutos. A segunda quadra ocupada segue a mesma regra, e assim por diante.**
- Não é permitido o uso de caixas de som ou barulho excessivo.

3 PEGADORES E REBATEDORES

- Os funcionários estão disponíveis para rebater bola ou pegar bolas e deve-se respeitar o critério de um funcionário por quadra e por ordem de chegada, independentemente se um jogo simples ou em dupla, aula ou jogo entre associados.
- Os aprendizes, auxiliares, assistentes e demais colaboradores são funcionários da SHP e recebem orientações exclusivamente da Diretoria e das pessoas por ela designadas.

4 TRAJES

- Não é permitido jogar em trajes de banho.
- Tênis apropriado é obrigatório; camisa é facultativa.

5 AULAS

- **Regra geral (dias de semana): Em dias de semana, no máximo 2 quadras podem ser ocupadas por aulas simultaneamente, ficando as outras 2 sempre disponíveis para jogos de sócios. Exceto em casos excepcionais quando houver alguma manutenção.**
- **A Diretoria pode autorizar excepcionalmente o uso de uma 3ª quadra para aulas, desde que haja uma quadra livre para jogos de sócios.**
- **Aos sábados, domingos, feriados e respectivos dias intercalados (emenda), aulas só são permitidas a partir das 14h, em qualquer quadra.**
- Alguns horários podem ser reservados, a exclusivo critério da Diretoria, para aulas em grupo.
- Os professores devem estar credenciados pela Diretoria e, em nenhuma hipótese, podem utilizar as quadras sem o devido credenciamento.
- Associados de até 12 anos podem trazer um convidado da mesma faixa etária para participar de sua aula.

6 PROFESSORES EXTERNOS

- **Credenciamento pela secretaria é obrigatório — aulas sem credenciamento não são permitidas em hipótese alguma.**

- **Devem respeitar o limite de uso das quadras para aulas e a prioridade dos professores do clube.**
- **O agendamento de aulas recorrentes e de aulas avulsas por professores externos, conforme a disponibilidade de quadra, deve ser realizado na Secretaria de Esportes.**

7 CONVIDADOS

- É permitido trazer convidados, exceto aos sábados, domingos, feriados e dias intercalados entre 9h e 14h.
- É obrigatório que o sócio convidante retire previamente a autorização na Secretaria do Clube, bem como que o associado e o convidado registrem sua presença no livro, preenchendo todas as informações solicitadas.
- O limite é de um (1) convidado por sócio presente, salvo autorização prévia da Diretoria. A Diretoria pode, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, estabelecer ou alterar o limite de utilização das quadras por um mesmo convidado em determinado período.
- Convidado só pode jogar com o sócio convidante presente e sem sócios aguardando.
- O sócio convidante é responsável por todos os atos do convidado.
- A permissão de trazer convidados pode ser revogada a qualquer tempo pela Diretoria.

8 TORNEIOS

- As quadras podem ser reservadas para torneios mediante aviso da Diretoria no Quadro de Avisos, com ao menos uma semana de antecedência.

9 PRINCIPIANTES E JOVENS

- Principiantes (a critério da Diretoria) e jovens com menos de 14 anos só podem usar as quadras aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos após as 14h. Nos demais dias, o uso é livre conforme seção 2.

10 TAXAS

- Aulas são pagas diretamente aos professores; a Sociedade apenas autoriza e fiscaliza os preços.
- Não são cobradas taxas de uso das quadras.
- Não são cobradas taxas de uso da luz; sócios devem desligar os refletores ao término do uso.

11 LIMPEZA

- Sócios devem zelar pela limpeza e descartar latas, vasilhames e copos no lixo. O abandono de lixo na quadra constitui infração.

12 PENALIDADES

- A infração a este regulamento sujeita o associado às punições Estatutárias da Sociedade.

13 VIGÊNCIA

- Este regulamento pode ser alterado pela Diretoria a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.
- Casos excepcionais devem ser previamente autorizados pela Diretoria.

Itens em destaque = regra nova ou alterada nesta versão do regulamento